



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Transferências Financeiras Recebidas do Poder Executivo Municipal

Exercício de 2025

Orçamento da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES - Fonte(Recursos do Município): R\$ 5.692.569,54					
Mês	Duodécimo previsto	Duodécimo recebido	Data Recebimento	Data Publicação no Portal da Transparência	Natureza da Receita
JANEIRO	R\$ 474.380,85	R\$ 474.380,85	20/01/2025	20/01/2025	Transferência financeira recebida
FEVEREIRO	R\$ 474.380,79	R\$ 474.380,79	17/02/2025	17/02/2025	Transferência financeira recebida
MARÇO	R\$ 474.380,79	R\$ 474.380,79	18/03/2025	18/03/2025	Transferência financeira recebida
ABRIL	R\$ 474.380,79	R\$ 474.380,79	19/04/2025	19/04/2025	Transferência financeira recebida
MAIO	R\$ 474.380,79	R\$ 474.380,79	15/05/2025	15/05/2025	Transferência financeira recebida
JUNHO	R\$ 474.380,79	R\$ 474.380,79	25/06/2025	25/06/2025	Transferência financeira recebida
JULHO	R\$ 474.380,79	R\$ 474.380,79	10/07/2025	10/07/2025	Transferência financeira recebida
AGOSTO	R\$ 474.380,79	R\$ 474.380,79	05/08/2025	05/08/2025	Transferência financeira recebida
SETEMBRO	R\$ 474.380,79	R\$ 474.380,79	04/09/2025	04/09/2025	Transferência financeira recebida
OUTUBRO	R\$ 474.380,79	R\$ 474.380,79	10/10/2025	10/10/2025	Transferência financeira recebida
NOVEMBRO	R\$ 474.380,79	R\$ 474.380,79	24/11/2025	24/11/2025	Transferência financeira recebida
DEZEMBRO	R\$ 474.380,79	R\$ 474.380,79	15/12/2025	15/12/2025	Transferência financeira recebida
TOTAIS	R\$ 5.692.569,54	R\$ 5.692.569,54			

- **DUODÉCIMO PREVISTO:** Lei nº 2.753, de 19 de dezembro de 2024

- **DUODÉCIMO RECEBIDO:** informações disponibilizadas pelo Departamento Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

Para conferências das informações acesse: <https://cmmarechalfloriano-es.portaltp.com.br/consultas/repasses/intraorçamentarias.aspx>

NOTA: De acordo com a Constituição Federal, a Câmara Municipal de Marechal Floriano receberá os recursos financeiros correspondentes à sua parcela de dotação constante no Orçamento do Município, por meio de transferências financeiras realizadas até o dia 20 de cada mês pelo Poder Executivo Municipal, na forma de duodécimos, para realização das despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento.